

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: a77q1v14  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  29/06/2022  Projeto de lei nº 644/2022  Protocolo nº 7742/2022  Processo nº 1431/2022</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dr. João</p>		

**Declara de Utilidade Publica a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais da Sela Dourada, com sede em Nobres**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade publica a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais da Sela Dourada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ nº 02.528.787/0001-94, com sede em Nobres..

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Pela presente propositura declaramos de utilidade publica a Associação dos Agricultores e Produtores Rurais da Sela Dourada, com sede em Nobres.

A Associação dos Agricultores é uma entidade civil sem fins lucrativos que desenvolve ações voltadas para o incremento da produção de seus associados..

Esta Associação cumpre todos os preceitos legais para ser declarada de utilidade publica.



**Estado de Mato Grosso**  
Assembleia Legislativa



Pelos motivos expostos solicitamos o apoio dos nobres Pares para sua aprovação

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Junho de 2022

**Dr. João**  
Deputado Estadual